

Decreto Nº 090/PMP/2024

Palminópolis, 03 de setembro de 2024.

"Institui Comissão de Avaliação e nomeia membros para análise e julgamento de Projetos Culturais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Palminópolis, ESTADO DE GOIÁS, **Franc Helvis Vaz,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as diretrizes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que dispõe "sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federai e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultura.")

DECRETA:

- **Art. Iº** Fica instituída a Comissão de Avaliação destinada à análise, julgamento de mérito cultural e pontuação dos Projetos Culturais apresentados em conformidade aos Chamamentos Públicos, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.
- Art. 2º Ficam designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, os seguintes membros:
- I REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO: Wilson Gonçalves Cardoso –
 Técnico da Secretaria de Educação;
- II REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: Maria Regina de Morais
 Santana Professora aposentada;

W



III- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: Glacielly Oliveira da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

FRANC HELVIS VAZ PREFEITO MUNICIPAL